PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/18

Considerando que a Constituição Federal de 1988 no Art. 6º aduz que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;”

Considerando que o cidadão que tatuar o seu corpo ou fazer maquiagem definitiva não está inapto para a doação de sangue, apenas tem que aguardar 12 meses após a realização do procedimento para proceder com a doação de sangue;

Considerando que as pessoas que fizeram tatuagem precisam esperar um ano para doarem sangue. De acordo com o Ministério da Saúde, esse prazo é necessário porque a pessoa pode ter contraído algum vírus na hora da tatuagem. Esse vírus será contraído por quem receber a doação. Para quem colocou piercing, a proibição é ainda maior;

É o que explica o gerente de do ciclo do doador hemocentro de Brasília, Rodolfo Duarte. “A portaria pede 12 meses de inaptidão para o candidato que tiver feito uma tatuagem ou um piercing, desde que não seja um piercing em região de mucosa, seja ela, mucosa oral, mucosa genital. A partir da do momento da retirada dos piercings da região de mucosa, a pessoa teria que ficar 12 meses depois sem doar sangue, mas enquanto usar vai ficar indefinidamente inapto para doação. A gente mantém a regra geral, que é os 12 meses sem doar sangue, e a partir desse período a pessoa pode estar doando normalmente";

Considerando que o segundo o Ministério da Saúde, quem quer doar sangue, mas tem tatuagem ou piercing deve ser sincero e falar a verdade, pois, do contrário, poderá prejudicar a saúde de quem receber a doação, em vez de ajudar;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Executivo Estadual, que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de ser disponibilizado dentro dos postos de doação de sangue do Estado da Bahia uma placa ou informativo, bem como realizar divulgação sobre a possibilidade de pessoas que colocaram tatuagem ou maquiagem definitiva também poderem doar sangue, logo após os 12 meses de realização do procedimento.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.
ROGÉRIA SANTOS